

CLIPPING JURÍDICO

19 de Junho de 2019

Artigos

- Institucionalidade da defesa da concorrência
- Cosit nº 13 e incentivos fiscais

Empresas

- Embraer vê ciclo da aviação comercial perdendo força
- Avianca Holdings tem novo presidente
- Divisão da GE cresce, mas tem cenário incerto
- Eurofarma faz aquisição de farmacêutica chilena Medipharm

Legislação & Tributos

- Bolsonaro publica MP submetendo Coaf ao ministério da Economia
- Chesf tenta no TJ-DF reverter condenação de R\$ 500 milhões
- Natura obtém na Justiça direito a benefício fiscal
- Governo vai dar autorização para trabalho aos domingos e feriados
- Bolsonaro sanciona lei de combate a fraudes no INSS

Notícias gerais

- Senado contraria Bolsonaro e derruba decreto das armas
- Mercado aguarda sinais do Copom sobre rumo da Selic
- Devolução de recursos ao Tesouro deve ganhar rapidez com novo presidente
- Deputados debatem relatório sobre reforma da Previdência por 12 horas
- INSS diz que 19 serviços serão digitalizados em junho



Institucionalidade da defesa da concorrência

O projeto de entrada do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tem sido objeto de variadas discussões com visões pró e contra a iniciativa (estas últimas com inegável viés ideológico). A pretensão é de cunho político e fica ao alvitre de negociações e boa vontade dos países membros além, evidentemente, do atendimento de exigências de ordem técnica.

Mas há uma entidade brasileira que se adianta técnica - e não politicamente - no caminho de ingresso daquela Organização. Trata-se do Cade, indiscutivelmente uma das agências brasileiras de maior destaque no cenário internacional, e reconhecida mundo afora como uma das mais importantes na sua especialidade.

Para o sucesso da aceitação como membro do Comitê de concorrência da OCDE, o Conselho brasileiro submeteu-se ao chamado "peer review", ou revisão pelos pares. Trata-se de um exame crítico de todo o ambiente legal e funcionamento do órgão, feito por membros de órgão similar de jurisdição externa, isto é, de outro país.

É já o terceiro a que o nosso Cade se submeteu nos últimos dez anos, ou pouco mais (o primeiro foi em 2005), como também já participou de revisão de outros órgãos, por exemplo na Argentina. Nestes a que foi submetido, nossa agência antitruste mostrou contínuo aperfeiçoamento, que a alçaram formalmente ao seletivo grupo de órgãos antitruste melhor qualificados internacionalmente.

Aqui, em um parêntese, elogiável a iniciativa governamental partida dos dois ministérios responsáveis, Justiça e Fazenda, no sentido de indicar nomes tecnicamente robustos para o preenchimento dos cargos do órgão que ficarão vagos no futuro próximo. A manutenção do alto nível técnico, tanto do Tribunal, quanto da Superintendência Geral, é medida mais do que necessária para que não haja solução de continuidade em tal quadro.

Mas, na esteira das avaliações por pares, ainda que positivas, sempre há recomendações. E, por conta destas, registraram-se avanços sensíveis. A própria Lei de concorrência (12.529), em vigor desde 2012, resulta, em boa parte, de discussões e recomendações advindos dos dois "peer reviews" anteriores.

O Cade não tem agido com a eficiência que dele se espera na repressão ao abuso de posição dominante

No último, em linhas gerais, o órgão da OCDE apresentou recomendações funcionais em relação à atividade do Cade; a critérios de negociação de penas em casos de acordo; ou, de metodologia para cálculo daquelas quando cominadas. Recomendou, também, clarificação de competências relativas à advocacia da concorrência (que diz respeito à divulgação dos critérios de avaliação e normas de conduta dos agentes econômicos) e, principalmente, no que identificamos como o principal dos tópicos abordados em sede de recomendação, o de aumentar o número de investigações de práticas de abuso de posição dominante.

Porque o vemos como o principal?

Não há qualquer dúvida em relação ao fato de que o órgão, ou a agência antitruste, é a principal ferramenta para conter os excessos que o sistema capitalista apresenta. Não há aqui qualquer conotação ideológica. A necessidade de conter tais excessos surgiu há mais de século justamente nos EUA, a grande referência das economias de mercado.

Assim é que a regulação, necessária para que o sistema fique menos selvagem do que permanentemente tenta ser, se faz por meio de dois tipos básicos de atuação dita antitruste: a preventiva e a repressiva. A primeira é o controle, basicamente, dos atos de concentração, isto é a vigilância sobre os processos de aquisição, ou associação, de empresas, que criem um ambiente de negócios que facilite a obtenção e o exercício do poder de mercado.

A repressiva trata do combate às infrações econômicas propriamente ditas, das quais a mais conhecida é o cartel que, aliás, é hoje, com as modificações trazidas pela lei citada, a única infração à ordem econômica que também é tipificada como crime. As demais se tratam de atos que de alguma forma prejudiquem a livre concorrência, almejem dominar mercados, aumento arbitrário (é a lei que o diz) de lucros, ou - aqui o tópico saliente - abusem de posição dominante.

Pois o que se tem observado é que o Cade não tem agido com a eficiência que dele se espera na repressão ao abuso de posição dominante. Daí a recomendação da OCDE.

Mas o Cade não dispõe de recursos, ou de instrumentos, para a fiscalização de todos os mercados e, desta maneira, não tem como atender, à sua própria conta, aquela recomendação.

Pode-se mesmo afirmar que, se nossa agência antitruste tem tido um desempenho aquém do esperado na atividade repressiva ao abuso de posição dominante, é porque, dentre outras razões, não têm chegado a seu conhecimento os fatos que ocorrem nos variados setores da economia e que sejam percebidos como infrativos.

O exame da situação abusiva de posição dominante, que parece ser a mais relevante das vocações do órgão antitruste, é atuação que se mostra exigente sob o ponto de vista da análise da autoridade em termos qualitativos e também de dedicação de seus quadros, por se tratar de escrutínio evidentemente mais desafiante e representa importante desafio, que é o de separar a defesa da concorrência (que é a tutela específica da lei) da defesa dos concorrentes, confusão costumeiramente incorrida por quantos se sentem prejudicados por esta ou aquela ação.

Tal separação é importante porque por vezes a infração se manifesta ao longo de uma cadeia produtiva e parte de agente que não é necessariamente um concorrente, mas alguém cujos interesses se espraiam pelo cenário da concorrência (o que os economistas denominam de mercado relevante).

A pro-atividade de empresas nesse sentido, ou seja, o exercício de movimentar o aparelho antitruste com os reclamos contra os abusos que se manifestam nos mais variados mercados, seja por fornecedores, seja por concorrentes, ou por compradores, tem por consequência uma dupla reação positiva: a de sanitizar o mercado em questão e a de valorizar a atuação do Cade em relação a importante item que o recomenda hoje como um membro permanente do Comitê de Concorrência da OCDE.

Laércio N. Farina é titular do escritório L. Farina Advogados, e militante da área de concorrência há três décadas.

Fonte: Valor



Cosit nº 13 e incentivos fiscais

A Receita Federal do Brasil, por meio da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), lançou a Solução de Consulta nº 13, trazendo o entendimento deste Órgão a respeito da decisão do Supremo Tribunal Federal (RE nº 574.706/PR), que determinou a exclusão do ICMS das bases de cálculo da Contribuição ao PIS e da Cofins.

A Cosit 13, em um de seus vários itens, prevê que "a parcela do ICMS pago ou a recolher do período é a que há de ser excluída da base de cálculo das contribuições", que seria a correspondente ao ICMS calculado "ao término de cada período de apuração mensal do ICMS, considerados ainda outros valores a título de ajustes a débito e a crédito, bem como deduções específicas, decorrentes de benefícios e/ou incentivos fiscais eventualmente concedidos pelos Estados ou pelo Distrito Federal".

Como se sabe, um dos problemas mais discutidos a respeito da Cosit 13 é que, por conta da previsão acima, o ICMS a ser excluído das bases de cálculo da Contribuição ao PIS e da Cofins, pelos contribuintes que possuam decisão judicial reconhecendo tal direito, é o que se denomina "ICMS a Recolher". Trata-se do valor do ICMS a ser efetivamente pago pelo contribuinte, e não do imposto incidente sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, cujo valor corresponde ao quanto "destacado na nota".

Se está determinando a tributação do incentivo fiscal de ICMS pelo PIS e Cofins e, portanto, a redução do seu valor efetivo

O que normalmente vem se associando a tal previsão da Cosit 13 é que não pode ser excluída das bases de cálculo da Contribuição ao PIS e da Cofins a parcela do ICMS adimplida com créditos do imposto incidente na "entrada" de mercadorias e serviços, nos termos do regime de não cumulatividade que regula este último tributo.

Em que pese não afetar todos os contribuintes do ICMS, trazemos aqui um ponto que ainda não recebeu tanto destaque após a publicação da Cosit 13 e sobre o qual precisa ser lançada luz, haja vista a sua relevante repercussão (negativa, diga-se).

Pois muito bem, a Cosit 13, na passagem que transcrevemos, dispõe que o ICMS a ser excluído é aquele gerado após as deduções dos incentivos fiscais de ICMS (vide SPED ICMS e IPI, registro E110, campo 07 ou 12, a depender da Unidade da Federação), independentemente da sua natureza. Ou seja, o ICMS a Recolher na forma da Cosit 13 corresponde ao que efetivamente o contribuinte estiver obrigado a pagar, líquido não somente dos créditos das operações de entrada, como se usualmente imagina, mas também dos benefícios que reduzam o ônus financeiro desse imposto.

Por sua vez, a redação atual do artigo 30, § 4º, da Lei nº 12.973/14, dada pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 160/17, dispõe que "os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao imposto previsto no inciso II do caput do art. 155 da Constituição Federal, concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, são considerados subvenções para investimento, vedada a exigência de outros requisitos ou condições não previstos neste artigo".



Em outras palavras, o que temos atualmente é que todo incentivo fiscal de ICMS deve ser considerado uma subvenção para investimento, conquanto atendidos os requisitos ou condições estabelecidos pelo artigo 30 da Lei nº 12.973/14.

Essa determinação é relevantíssima para a Contribuição ao PIS e a Cofins, uma vez que as subvenções de investimento não estão sujeitas à sua incidência, qualquer que seja o regime de apuração adotado pelo contribuinte (i.e. cumulativo, não cumulativo etc.).

Não bastasse a expressa determinação legal a que nos referimos, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do EREsp n.º 1.517.492/PR, firmou jurisprudência no sentido de que é vedado a uma pessoa política impor a redução de benefício fiscal concedido por outra, por qualquer meio que seja, inclusive tributação.

Deste modo, a partir do momento em que a Receita Federal estabelece que o contribuinte exclua das bases de cálculo das Contribuições comentadas o ICMS a Recolher - o qual, além do desconto da parcela de crédito decorrente da não cumulatividade, também é minorado pela dedução do valor do incentivo fiscal de ICMS -, está determinando, ainda que indiretamente, a tributação do incentivo.

Observe-se que, quando comparada a aplicação da Cosit 13 para uma empresa que goza de incentivo fiscal de ICMS e para outra que não, a diferença no montante da Contribuição ao PIS e da Cofins apurado equivale exatamente à aplicação das suas alíquotas sobre o benefício fiscal.

Na prática, isso quer dizer que se está determinando a tributação do incentivo fiscal de ICMS pela Contribuição ao PIS e pela Cofins e, portanto, a redução do seu valor efetivo, ao arpejo, a um só tempo, do artigo 30, § 4º, da Lei 12.973/14, da legislação que regula tais Contribuições e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmada no EREsp n.º 1.517.492/PR.

Pelos motivos aqui expostos, que se somam à flagrante inconformidade da Cosit 13 à decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no RE n.º 574.706/PR - tão denunciada por especialistas e que já vem sendo acatada pelos Tribunais Regionais Federais -, é fundamental que a Receita Federal reveja o quanto antes o ato normativo em questão e trate do assunto objeto dessa decisão respeitando os seus termos e a legislação competente.

Pedro Cavalcanti Amarante, Paulo Navarro e Renato Nunes são, respectivamente, advogado em Pernambuco, contabilista, sócio do Raimundo & Capela Jurídico Estratégico, pós-graduado pelo IBET, aluno do LLM em Direito Tributário pelo Insper; advogado em São Paulo, contabilista, gerente na prática de impostos da Alvarez & Marsal, aluno do LLM em Direito Tributário pelo Insper; advogado em São Paulo, sócio de Machado Nunes Advogados, especializado, mestre e doutor em Direito Tributário pela PUC-SP, professor do Insper e da FGV.

Fonte: Valor

Embraer vê ciclo da aviação comercial perdendo força

A demanda mundial de jatos comerciais de até 150 assentos deve somar US\$ 600 bilhões até 2038, mas o ponto alto do ciclo atual pode ter ficado para trás, na avaliação da Embraer. De acordo com o presidente da Embraer Aviação Comercial, John Slattery, desde o recorde de 2015, a margem operacional (Ebit) no segmento vem caindo, de 8,6% naquele para ano para 8,5% em 2016, 7,5% no ano seguinte e 5,8% em 2018. "Com certeza, ainda são números fortes, mas é razoável considerar que o pico deste grande ciclo está atrás de nós", disse o executivo, em nota.

A afirmação foi feita durante a 53ª edição do Paris Air Show International, principal evento da indústria aeronáutica. Durante o evento, a Embraer divulgou também as projeções para o mercado de jatos comerciais com até 150 assentos, com demanda estimada em 10,55 mil unidades nos próximos 20 anos.

Conforme a fabricante brasileira, o crescimento do mercado absorverá 55% das novas encomendas e os 45% remanescentes serão entregues para substituir aeronaves antigas. Nesse ambiente, o segmento de jatos com até 150 assentos ganhará participação no transporte aéreo global. A região da Ásia-Pacífico deve responder por 28% da demanda adicional até 2038, com pedidos de 2,99 mil jatos; seguida pela América do Norte, com fatia de 26% ou 2,78 mil unidades. A Europa deve absorver 21% dos novos pedidos, ou 2,24 mil jatos; enquanto a América Latina deverá ficar com 11%, o equivalente a 1,15 mil unidades.

Para a Embraer, o desempenho econômico das companhias aéreas dependerá, em boa parte, do comportamento dos custos e, nesse ambiente, os jatos com até 150 assentos são adequados para combinar eficiência de custos e rendimentos superiores por assento. "O segmento representa uma alternativa muito adaptável ao crescimento sustentável do setor aéreo, pois pode atender a múltiplas missões, com um risco muito baixo e, agora, seguindo a chegada da família E2, como a plataforma mais eficiente", afirmou Slattery.

A companhia brasileira informou ainda que fechou novas encomendas no evento, que juntas somam US\$ 239 milhões com base nos preços de lista de 2019. A aérea japonesa Fuji Dream Airlines encomendou dois jatos E175, em valor estimado de US\$ 97,2 milhões, enquanto a espanhola Binter encomendou dois novos jatos E195-E2, confirmando os direitos de compra do contrato original, assinado pelas empresas no ano passado. A encomenda da Fuji Dream já estava incluída na carteira de pedidos do primeiro trimestre como "cliente não divulgado". Os jatos serão configurados em classe única com 84 lugares, com entregas a partir deste ano - as companhias também assinaram uma extensão do Programa Pool para cobrir a frota de E170 e E175, incluindo esses novos pedidos. O pedido da Binter, por sua vez, será incluído na carteira do segundo trimestre e tem valor de US\$ 141,8 milhões. A companhia aérea espanhola receberá o primeiro jato E195-E2 no segundo semestre, tornando-se a primeira cliente europeia do maior modelo da família de jatos E-Jets E2. Os aviões terão 132 assentos em classe única.

Fonte: Estadão



<http://www.gcnlaw.com.br/>

Avianca Holdings tem novo presidente

O conselho administrativo da Avianca Holdings anunciou a contratação de Anko Van der Werff como novo presidente da companhia. Van der Werff é especialista no setor aéreo, com experiência internacional nesse mercado.

Seu último cargo foi no grupo Aeroméxico, empresa na qual atuou por cinco anos como vice-presidente executivo comercial. Van der Werff também comandou postos relevantes na Qatar Airways e na Air France-KLM.

O executivo é formado em direito pela Universidade de Leiden, nos Países Baixos, e é graduado pela Escola de Negócios da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Além dos cargos de direção em companhias aéreas multinacionais, o executivo atuou como professor convidado em diferentes instituições universitárias internacionais como Cranfield, no Reino Unido, Bad Honnef, na Alemanha, e Universidade do Texas A&M, no Catar.

"Anko entra para fazer parte da nossa equipe. Para nos ajudar a liderar este momento desafiador do setor. Sua experiência em grandes companhias aéreas internacionais não só nos permitirá continuar dando andamento à nossa transformação, mas também nos dará a oportunidade de fortalecer a fidelidade de nossos clientes, de estimular o compromisso de nossos funcionários e de fortalecer a competitividade da nossa companhia e a sua situação financeira", afirmou em comunicado Roberto Kriete, presidente do conselho de administração da Avianca Holdings. No dia 26 de abril, o então presidente da Avianca Holdings Hernán Rincón renunciou ao cargo, deixando a companhia quatro dias depois.

A Avianca Holdings contratou uma consultoria internacional para ajudar na busca de um sucessor.

Renato Covelo, vice-presidente jurídico e conselheiro geral da Avianca Holdings desde dezembro de 2016, assumiu como presidente interino até a escolha do novo executivo. Com a chegada de Van der Werff, Covelo volta a atuar como vice-presidente jurídico e conselheiro geral.

A Avianca Holdings passa por mudanças em sua estrutura. No fim de maio, o empresário Germán Efromovich perdeu o controle e o cargo de presidente do conselho de administração da colombiana Avianca Holdings, por não ter pago um empréstimo de US\$ 456 milhões (cerca de R\$ 1,83 bilhão) dado pela United em 2018.

A BRW Aviation, braço de investimento da Synergy Group e dona de 78,1% das ações da Avianca Holdings, não pagou empréstimo à United Airlines. Como compensação, a United passou a deter o direito de voto que antes pertencia à BRW.

Esse direito foi repassado à Kingsland Holdings, de Kriete, que detém 21,9% das ações da Avianca Holdings.

Kriete era presidente da Taca até a empresa ser fundida com a Avianca em 2010. O executivo é o segundo maior acionista da Avianca Holdings e também tem sido o principal rival de Efromovich na gestão da companhia.

À frente do conselho de administração, Kriete promove uma reestruturação das operações da Avianca, com o objetivo de melhorar a rentabilidade da companhia.



A Avianca Holdings não tem relação direta com a Avianca Brasil. A Avianca Holdings é controlada pelo grupo Synergy, que pertence ao empresário Germán Efromovich. Germán é irmão de José Efromovich, que controla a Avianca Brasil. A Avianca Holdings é dona das empresas aéreas Avianca, Tampa Cargo, Aerolineas Galápagos (Aerogal) e Taca.

Enquanto isso, a Avianca Brasil obteve aprovação da Justiça para realizar o leilão das suas sete unidades produtivas isoladas (UPIs) no dia 10 de julho, em São Paulo. A Gol e a Latam confirmaram que pretendem participar do leilão. A Azul informou que não pretende participar do certame, nos moldes atuais. A Twoflex, disse ter interesse em disputar os horários de pousos e decolagens da Avianca Brasil se ela falir, mas não vai participar do leilão. A Passaredo não respondeu ao pedido de entrevista.

Fonte: Valor

Divisão da GE cresce, mas tem cenário incerto

O mais forte dos grupos pertencente ao A entrega desse motor poderá ser adiada. conglomerado industrial gerido por Larry Culp, a GE, Não há garantia de crescimento de outras áreas. está registrando sólidas encomendas na Feira Joyce apregoou os pontos fortes da GE junto aos Aeronáutica de Paris. Mas, por trás das aparências, militares dos Estados Unidos, observando que o há problemas com alguns dos principais fatores orçamento de defesa do presidente Trump impulsionadores desse crescimento. O fato de que cresceu. Mas os motores da GE já ativam mais de esse negócio cíclico ainda não venceu os desafios 50% dos aviões do Departamento de Defesa dos econômicos reais é também um dos sinais mais EUA, o que pode restringir o crescimento. Uma preocupantes de que a GE ainda tem riscos megafusão entre a Raytheon e a United pendentas. Technologies pode acirrar a concorrência por

O executivo-chefe da divisão de aviação da GE, novas encomendas.

David Joyce, tinha boas notícias a dar no encontro Além disso, há a China. Na região, o número de bienal do setor nesta semana. A empresa fez o passageiros por quilômetro voado está crescendo maior acordo isolado de motores de todos os ao ritmo mais acelerado.

tempos com a IndiGo, companhia aérea de baixo O analista John Inch, da empresa de pesquisa custo da Índia que encomendou US\$ 20 bilhões em Gordon Haskett, adverte que o crescimento das motores por meio da joint-venture da GE com a viagens aéreas no país pode cair se o avanço da Safran, denominada CFM International. A carteira economia continuar a negar fogo. Além disso, uma de encomendas da divisão de motores e serviços prolongada guerra comercial entre EUA e China comerciais se aproxima do recorde de US\$ 209 poderá tirar participação de mercado da GE com o bilhões, informou a empresa durante sua passar do tempo.

apresentação ontem. Ambos fatores dão à GE Outras preocupações se fazem sentir nos números fundamentos para se livrar de algumas da GE. O J.P. Morgan estima que o fluxo de caixa preocupações. livre de 2018 do segmento da aviação poderá ser

A empresa precisa desesperadamente disso. Por muito menor caso anomalias como o baixo meio da joint-venture, a GE fabrica os motores que imposto líquido pago, desconsiderado o imposto a são instalados no Boeing 737 MAX, cujos voos restituir em determinado período, e grandes foram suspensos há alguns meses após dois benefícios a pagar forem levados em acidentes fatais. Embora a produção tenha se consideração. Haskett avalia que a possível fusão mantido em consonância com as metas, isso da Raytheon com a United Technologies colocaria poderá mudar, disse recentemente o presidente da o potencial valor da divisão de aviação da GE em CFM, Gaël Méheust. Hoje, a GE está no processo de US\$ 50 bilhões, cerca de metade do valor estimado reprojeter um motor para o jato de longo curso por analistas mais otimistas atualmente.

777x, outro avião da Boeing, devido a alguns contratempos durante os testes.

Isso tudo antes de levar em consideração qualquer grande desaceleração da economia mundial. O indicador passageiros pagantes por quilômetro transportado caiu durante a última recessão mundial. A divisão de aviação da GE continua no ar, mas com dificuldade.

Fonte: Valor



Eurofarma faz aquisição de farmacêutica chilena Medipharm

A farmacêutica Eurofarma acaba de fechar a aquisição da chilena Medipharm, da Empresas SB. A compra, que posiciona a brasileira para a 21ª posição no mercado chileno, está inserida em seu plano estratégico, que tem como meta que suas operações internacionais respondam, em 2022, por 30% das receitas totais da companhia. O valor do negócio não foi divulgado.

Fonte: Estadão



Bolsonaro publica MP submetendo Coaf ao ministério da Economia

O presidente da República, Jair Bolsonaro, publicou uma medida provisória nesta quarta-feira determinando que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) vai ficar no âmbito do ministério da Economia.

Despacho assinado por ele, pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e pelo chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, estabelece como finalidade do Coaf "disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo das competências de outros órgãos e entidades".

Conforme o texto no Diário Oficial da União, o presidente determinou que os membros do Coaf deverão ser "servidores públicos de reputação ilibada" a serem escolhidos entre os integrantes de vários órgãos do governo, como Banco Central (BC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, entre outros. O presidente do Coaf será indicado por Guedes.

O governo federal queria transferir o comando da Coaf para o ministro da Justiça, Sérgio Moro, mas o Congresso decidiu manter esse órgão no ministério da Economia.

Fonte: Valor

Chesf tenta no TJ-DF reverter condenação de R\$ 500 milhões

Uma disputa entre a Chesf, subsidiária da Tanto o parque eólico como as linhas de Eletrobras, e dez empresas geradoras de energia, transmissão deveriam ter ficado prontos em abril todas parte de um mesmo grupo econômico, o de 2012 - o que não ocorreu. Foi feito então um Ventos Potiguares, poderá colocar em risco a termo aditivo, por meio do operador nacional do estrutura energética do país, segundo a União. O sistema, e ficou estabelecido um novo prazo para caso envolve um pedido de indenização contra a o início das operações: abril de 2013.

Chesf de meio bilhão de reais - já aceito em Em 2013, o parque eólico - que é de competências primeira instância - em razão do atraso na das empresas do grupo Ventos Potiguares - estava construção de linhas de transmissão para o pronto para operar, mas as linhas de transmissão, escoamento da energia gerada em um parque que são de responsabilidade da Chesf, ainda não. eólico do Rio Grande do Norte. Houve, então, um segundo aditamento do contrato

A questão será retomada hoje pelo Tribunal de e o prazo de início das operações foi repactuado Justiça do Distrito Federal (TJ-DF). O julgamento para abril de 2014.

começou no mês de março e foi suspenso por Foi por conta desse último atraso da Chesf que as pedido de vista após o voto do relator do caso, o empresas recorreram à Justiça. Elas alegam, no desembargador Josaphá Francisco dos Santos. Ele processo, que por não ter como escoar a energia entendeu que a condenação da Chesf deveria ser produzida no parque, não conseguiram gerar mantida, atendendo, assim, o pleito das empresas receita, o que teria acarretado gastos acima do do grupo Ventos Potiguares. previsto com o seu agente financiador, o BNDES.

O voto-vista será apresentado pelo desembargador Além disso, já haviam vendido energia para as Robson Barbosa de Azevedo. Depois dele, um distribuidoras e como não conseguiram entregar, terceiro desembargador também votará a matéria. pela falta da linha, precisaram comprar no Se a decisão não for unânime, ou seja, se o placar mercado livre. Os cerca de R\$ 500 milhões que são final for de 2 a 1, ocorrerá o que se chama de cobrados no processo vêm, em grande parte, "turma ampliada". Nessa situação mais dois dessas duas contas.

juízes são chamados para analisar o processo. A União atua como interveniente nesse caso O imbróglio todo está no atraso nas obras das (processo nº 004861 1-24.2014.8.07.0001). À linhas de transmissão. A Chesf tem a concessão. Justiça, informou, por meio da Advocacia-Geral da Já as empresas do grupo Ventos Potiguares União (AGU), que o valor da indenização é três venceram um outro leilão para implantar e explorar vezes maior do que a Chesf receberá em receitas as centrais geradoras eólicas denominadas União durante todo o período de concessão das linhas de dos Ventos 1 a 10, um complexo de energia eólica transmissão - que é de 30 anos - e, se mantido, no Rio Grande do Norte. poderá inviabilizar "totalmente a prestação do serviço".

"Esses valores são estratosféricos e capazes de Mais de 70% do valor da indenização, ele afirma, colocar em risco toda a estrutura energética do trata do custo que as empresas tiveram para país, caso venham a ser destinados do modo em comprar energia no mercado livre e arcar com o que está fixado no presente processo, e sem que contrato que já havia sido firmado com a haja maiores considerações acerca do impacto distribuidora. Ele acrescenta que foram feitas duas econômico do tema ou quanto à própria repartição perícias sobre esse caso, uma atestou o atraso de responsabilidade no setor energético", afirma no pela Chesf e a outra tratou dos prejuízos processo especificamente.

Ao Valor, por meio de nota, a AGU citou um parecer "Quem deu causa ao atraso tem que pagar", técnico do Ministério de Minas e Energia, emitido sustenta o advogado. "Ou o prejuízo vai ficar com a no fim do ano passado, que trata dessa questão. empresa que agiu de forma correta, que não foi a Consta no documento que a rede da Chesf é responsável pelo atraso e ainda comprou a energia formada por linhas de transmissão que interligam no mercado para honrar o seu contrato?" as principais usinas hidrelétricas dos estados do questiona.

Nordeste. São cerca de 20 mil quilômetros de Já o advogado Francisco Caputo, do escritório extensão, o que representa mais de 20%, segundo o Caputo, Bastos e Serra Advogados, que atua pela parecer, da composição da Rede Básica do Sistema Chesf nesse caso, argumenta que a Integrado Nacional (SIN). concessionária cumpriu o termo aditivo que foi

"Para manter a operação e a segurança firmado com o operador nacional do sistema e diz, eletroenergética da região Nordeste e do Sistema sobre o atraso na construção da linha, que ela foi Interligado Nacional, a concessionária Chesf deve multada em 65% do valor que receberia em um ano ser preservada de qualquer risco de perda de de concessão.

receita, sob pena de comprometer a segurança do "O operador nacional do sistema é quem faz o suprimento de energia à Região Nordeste, bem contrato de transmissão com as empresas como assegurar o equilíbrio do suprimento geradoras", pondera. Ou seja, quem contratou e eletroenergético do país", diz no texto. prometeu para a Ventos Potiguares que teria

Representante das empresas do grupo Ventos condição de escoar a produção foi o operador do Potiguares nesse caso, o advogado Marcelo da sistema e ele sequer é parte no processo", Fonseca, do escritório Ulhôa Canto, diz que o relator acrescenta, afirmando que essa situação, por si só, do processo no tribunal não aceitou a União como já seria uma falha.

parte e que as companhias pedem unicamente o ressarcimento dos prejuízos sofridos com o atraso na entrega das linhas de transmissão.

Francisco Caputo diz ainda que não há no sistema de energia do país previsão para esse tipo de indenização. "Não está previsto no contrato, não está previsto na concessão e não se tem seguro para isso", afirma. "Se virar norma que o atraso da transmissora ou uma falha no serviço da transmissora vai gerar esse direito à geradora de energia, o sistema vai quebrar."

Fonte: Valor



Natura obtém na Justiça direito a benefício fiscal

A Natura obteve no Tribunal Regional Federal (TRF) "A IN/RFB nº 1897/2011, ao vedar o gozo do da 3ª Região, em São Paulo, o direito de excluir da incentivo fiscal quando contratada outra pessoa base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da jurídica para a execução de P&D, sem que CSLL até 60% de seus gastos com atividades de houvesse previsão em lei, acabou por desbordar pesquisa tecnológica e desenvolvimento de dos seus limites, inovando no mundo jurídico, inovação tecnológica (P&D), mesmo que revelandose, assim, distanciada de sua função desenvolvidas por subsidiária. A decisão, unânime, regulamentadora, em flagrante ofensa ao princípio reforma sentença da 14ª Vara Federal Cível de São da legalidade, inserto nos artigos 150, inciso I, da Paulo. Ainda cabe recurso. Constituição Federal e 97, inciso II e parágrafo 1º

O incentivo fiscal está previsto no artigo 19 da Lei do Código Tributário Nacional", diz em seu voto. nº 11.196, de 2005, conhecida como Lei do Bem. O magistrado cita ainda no texto que o Superior Porém, a Receita Federal entende que não vale para Tribunal de Justiça (STJ) fixou, por meio de as "importâncias empregadas ou transferidas a recurso repetitivo, a impossibilidade de outra pessoa jurídica para execução de pesquisa interpretação das normas de isenção de forma tecnológica e desenvolvimento de inovação analógica ou extensiva, considerando descabido tecnológica sob encomenda ou contratadas". A ampliar ou restringir o benefício à situação que vedação está no parágrafo 9º do artigo 4º da não se enquadre no texto expresso da lei.

Instrução Normativa nº 1187, de 2011.

Em seu voto, porém, o desembargador federal Erbolato, do escritório Santos Neto Advogados, Marcelo Saraiva, relator do caso na 4ª Turma, ainda não chegou aos tribunais superiores. O caso, considera a restrição prevista na norma ilegal e acrescenta, mostra uma situação complicada para inconstitucional (processo nº 0008143- as empresas. "O Legislativo estabelece o benefício 69.2012.4.03.6100). A decisão reconhece o direito tributário e, muitas vezes, a Receita Federal acaba ao incentivo fiscal sobre valores pagos à Natura por limitar a sua aplicação", afirma ele, Inovação, além de condenar a União a pagar custas acrescentando que o fato é recorrente. "Acaba processuais e honorários advocatícios. aumentando a insegurança jurídica em relação a

Segundo o desembargador, a Lei nº 11.196 não traz interpretações sobre a aplicação da lei, qualquer vedação ao aproveitamento do incentivo aumentando o contencioso."

fiscal. A própria norma, acrescenta, trata Para o advogado Fabio Calcini, sócio do escritório expressamente da possibilidade de contratação de Brasil Salomão e Matthes, o caso é relevante terceiros para a execução das atividades de porque envolve uma estrutura que é vedada pela pesquisa tecnológica e desenvolvimento de instrução normativa e, muitas vezes, as empresas inovação tecnológica, exigindo apenas que a deixam de adotá-la.

pessoa jurídica contratada seja residente ou domiciliada no país.

"A decisão deixa clara as oportunidades que as empresas podem ter", diz. "Indica que criar uma terceirizada é mais vantajoso, para a tributação e também a organização."

Procurada pelo Valor, a Natura informou que não comenta casos em andamento e aguarda a conclusão definitiva do processo para se manifestar. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não deu retorno até o fechamento da edição.

Fonte: Valor



Governo vai dar autorização para trabalho aos domingos e feriados

Portaria com a lista dos 78 setores da economia afetados deve ser publicada nesta quarta-feira (19)

O governo irá autorizar, em caráter permanente, ou regularizar o funcionamento de 78 setores da economia aos domingos e feriados. O número de setores com trabalho nesses períodos ainda pode mudar até a publicação da norma.

Com a medida, o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, espera incentivar a geração de emprego.

"Com mais dias de trabalho das empresas, mais pessoas serão contratadas. Esses trabalhadores terão suas folgas garantidas em outros dias da semana. Respeito à Constituição e à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)", escreveu Marinho em uma rede social.

Segundo o secretário, a portaria busca atender necessidades de alguns setores. Ele citou especificamente o caso de uma safra que precisa ser recolhida e guardada para evitar uma chuva extemporânea que possa prejudicar essa colheita.

"A safra não pode ser interrompida em função de um dia da semana. É uma questão de bom senso permitir que a safra possa ser recolhida independente se é segunda, terça, quarta, quinta, sexta ou sábado", afirmou.

A portaria com a lista dos 78 setores deve ser publicada oficialmente nesta quarta-feira (19).

Parte desses setores aguardam o aval do governo para continuarem funcionando aos domingos e feriados.

Outros já operam nessas datas, sendo que alguns irregularmente, explicou o relator da medida provisória (MP) da liberdade econômica, deputado Jerônimo Goergen (PP-RS).

Em reunião com Marinho nesta terça (18), o deputado informou que deverá incluir o conteúdo da portaria na medida provisória. Assim, a autorização para a lista dos 78 setores poderia virar lei.

A MP tem o objetivo de reduzir barreiras à abertura de empresas e dar mais liberdade para que empresas possam produzir e empregar, inclusive em domingos e feriados.

A portaria assinada por Marinho detalha quais setores terão a permissão permanente a funcionar nesses períodos.

Segundo Goergen, atividades, como a produção de biodiesel, serão beneficiadas com a medida. Sem precisar desligar as máquinas, a produtividade deve aumentar, disse.

Ele também espera que empregos sejam criados no comércio de carros.

A secretária de Previdência e Trabalho também prepara um corte de 90% das normas de saúde e segurança no trabalho.

São 37 normas regulamentadoras, conhecidas como NR's, que reúnem 6,8 mil regras distintas.

Para o governo, isso representa um grande potencial de multas a empresas por fiscais do trabalho e uma carga que impacta diretamente a competitividade dos produtos brasileiros.

O plano é começar com mudanças na NR 12, que trata de medidas de proteção para garantir a integridade física dos trabalhadores e prevenção de acidentes na instalação e uso de máquinas e equipamentos.



- Até meados de julho, a nova versão dessa norma 1. Turmas de emergência nas empresas deve ser publicada. Também deve haver revisão de industriais, instaladoras e conservadoras de outras três NR's, que tratam, por exemplo, de elevadores e cabos aéreos.
- inspeção antes do funcionamento e de fiscalização 2. Trabalhos em curtumes; excluídos os serviços e penalidades. de escritório.
- A MP da liberdade econômica flexibiliza o aval 3. Alimentação de animais destinados à prévio para empresas de atividades econômicas de realização de pesquisas para preparo de soro e baixo risco. outros produtos farmacêuticos.
- A comissão formada por deputados e senadores 4. Siderurgia, fundição, forjaria, usinagem (fornos para analisar essa medida provisória foi instalada acesos permanentemente); excluídos os serviços nesta terça. A expectativa do relator é aprovar o de escritório.
- texto no colegiado até 13 de julho. 5. Lubrificação e reparos do aparelhamento industrial (turma de emergência).
- Depois, a proposta seguiria para o plenário da Câmara e do Senado. 6. Indústria moageira; excluídos os serviços de escritório.
- Confira as listas 7. Usinas de açúcar e de álcool; excluídos oficinas e escritório.
- I - Indústria 8. Indústria do papel de imprensa; excluídos os serviços de escritório.
1. Laticínios; excluídos os serviços de escritório.
 2. Frio industrial, fabricação e distribuição de gelo; excluídos os serviços de escritório.
 3. Purificação e distribuição de água (usinas e filtros); excluídos os serviços de escritório.
 4. Produção e distribuição de energia elétrica; excluídos os serviços de escritório.
 5. Produção e distribuição de gás; excluídos os serviços de escritório.
 6. Serviços de esgotos (excluídos os serviços de escritório).
 7. Confecção de coroas de flores naturais.
 8. Pastelaria, confeitaria e panificação em geral.
 9. Indústria do malte; excluídos os serviços de escritório.
 10. Indústria do cobre eletrolítico, de ferro (metalúrgica) e do vidro; excluídos os serviços de escritório.
 11. Indústria de acumuladores elétricos, porém unicamente nos setores referentes a carga de baterias, moinho e cabine elétrica; excluídos todos os demais serviços.
 12. Indústria da cerveja; excluídos os serviços de escritório.
 13. Indústria do refino do petróleo.
 14. Indústria Petroquímica; excluídos os serviços de escritório.
 15. Indústria de extração de óleos vegetais comestíveis; excluídos os serviços de escritório.

16. processamento de hortaliças, legumes e frutas.
17. indústria de extração de óleos vegetais e indústria de biodiesel, excluídos os serviços de escritório.
18. Indústria do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas Derivados da Uva e do Vinho, excluídos os serviços de escritório;
19. Indústria aeroespacial.
- II comércio**
1. Varejistas de peixe.
 2. Varejistas de carnes frescas e caça.
 3. Venda de pão e biscoitos.
 4. Varejistas de frutas e verduras.
 5. Varejistas de aves e ovos.
 6. Varejistas de produtos farmacêuticos (farmácias, inclusive manipulação de receituário).
 7. Flores e coroas.
 8. Barbearias, quando funcionando em recinto fechado ou fazendo parte do complexo do estabelecimento ou atividade, mediante acordo expresso com os empregados.
 9. Entrepósitos de combustíveis, lubrificantes e acessórios para automóveis (postos de gasolina).
 10. Locadores de bicicletas e similares.
 11. Hotéis e similares (restaurantes, pensões, bares, cafés, confeitarias, leiterias, sorveterias e bombonerias).
 12. Hospitais, clínicas, casas de saúde e ambulatórios.
 13. Casas de diversões; inclusive estabelecimentos esportivos em que o ingresso seja pago.
 14. Limpeza e alimentação de animais em estabelecimentos de avicultura.
15. Feiras-livres e mercados, comércio varejista de supermercados e de hipermercados, cuja atividade preponderante seja a venda de alimentos, inclusive os transportes a eles inerentes.
16. Porteiros e cabineiros de edifícios residenciais.
17. Serviços de propaganda dominical.
1. Comércio de artigos regionais nas estâncias hidrominerais.
 2. Comércio em portos, aeroportos, estradas, estações rodoviárias e ferroviárias.
 3. Comércio em hotéis.
 4. Agências de turismo, locadoras de veículos e embarcações.
 5. Comércio em postos de combustíveis.
 6. Comércio em feiras e exposições.
 7. Comércio em geral.
 8. Estabelecimentos destinados ao turismo em geral.
- III - Transportes**
1. Serviços portuários.
 2. Navegação, inclusive escritório, unicamente para atender a serviço de navios.
 3. Trânsito marítimo de passageiros; excluídos os serviços de escritório.
 4. Serviço propriamente de transportes; excluídos os transportes de carga urbanos e os escritórios e oficinas, salvo as de emergência.
 5. Serviço de transportes aéreos; excluídos os departamentos não ligados diretamente ao tráfego aéreo.

6. Transporte interestadual rodoviário, inclusive limpeza e lubrificação dos veículos.
7. Transporte de passageiros por elevadores e cabos aéreos.
8. Serviços de manutenção aeroespacial.

IV - Comunicação e Publicidade

1. Empresa de comunicação telegráficas, radiotelegráficas e telefônicas; excluídos os serviços de escritório e oficinas, salvos as de emergência.
2. Empresas de radiodifusão, televisão, de jornais e revistas; excluídos os serviços de escritório.
 1. Distribuidores e vendedores de jornais e revistas (bancas e ambulantes).
 2. Anúncios em bondes e outros veículos (turma de emergência)

V – Educação e cultura

1. Estabelecimentos de ensino (internatos); excluídos os serviços de escritório e magistério.
2. Empresas teatrais; excluídos os serviços de escritório.
3. Biblioteca; excluídos os serviços de escritório.
4. Museu; excluídos de serviços de escritório.
5. Empresas exibidoras cinematográficas; excluídos de serviços de escritório.
6. Empresa de orquestras.
7. Cultura física; excluídos de serviços de escritório.

8. Instituições de culto religioso.

VI – Serviços funerários

1. Estabelecimentos e entidades que executem serviços funerários.

VII – Agricultura e pecuária

1. Limpeza e alimentação de animais em propriedades agropecuárias.
2. Execução de serviços especificados nos itens anteriores desta relação.
3. Colheita, beneficiamento, lavagem e transporte de hortaliças, legumes e frutas.

Fonte: Folha de SP



Bolsonaro sanciona lei de combate a fraudes no INSS

Medida prevê economia de R\$ 9,8 bilhões com revisão de benefícios

O presidente Jair Bolsonaro sancionou hoje (18), em cerimônia no Palácio do Planalto, a lei de combate a fraudes previdenciárias. A nova legislação é resultado da Medida Provisória 871, aprovada pelo Congresso Nacional no último dia 3 de junho. O texto cria um programa de revisão de benefícios com indícios de irregularidades e autoriza o pagamento de um bônus para os servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para cada processo analisado fora do horário de trabalho. A proposta também exige um cadastro para o trabalhador rural feito pelo governo, e não mais pelos sindicatos, como é feito hoje. Em relação ao auxílio-reclusão, o benefício só será concedido para pena em regime fechado, e não mais para o semiaberto. Além disso, a lei amplia o número de contribuições mínimas exigidas para a requisição do benefício pela família do detento.

"Esta lei que o presidente sanciona endurece os processos de combate aos sonegadores, retira uma série de vácuos que existem na legislação, permite que o nosso INSS possa permanecer rígido e íntegro para prestar um serviço à sociedade que dele precisa. Ela combate fraude, por exemplo, na questão da prestação do serviço dado pelo trabalhador rural, e agora nós vamos ter a convicção de que o direito do trabalhador rural será respeitado, aquele segurado especial que realmente precisa, porque estamos resolvendo a questão do cadastro. E estamos resolvendo a questão que existia anteriormente no auxílio-reclusão", afirmou o secretário especial da Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, em discurso durante a solenidade.

O texto prevê que o INSS terá acesso a dados da Receita Federal, do Sistema Único de Saúde (SUS) e das movimentações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O acesso aos dados médicos pode ainda incluir entidades privadas por meio de convênio. O governo avalia que a medida vai economizar R\$ 9,8 bilhões com a revisão de 5,5 milhões de benefícios previdenciários. No alvo, estão indícios de irregularidades em auxílios-doença, aposentadorias por invalidez e Benefícios de Prestação Continuada (BPC).

Caso haja algum indício de irregularidade, o beneficiário terá 30 dias para apresentar defesa, sendo 60 dias para o trabalhador rural, para o agricultor familiar e para o segurado especial. Se não apresentar a defesa no prazo ou ela for considerada insuficiente, o benefício será suspenso, cabendo recurso em até 30 dias.

"Estamos estabelecendo um processo que ao longo dos próximos anos vai permitir que quase 6 milhões de processos paralisados no INSS possam ser auditados pelos peritos médicos, pelos técnicos do INSS. Desses processos, 30% têm indícios de irregularidades. Na hora que eles são auditados, de 15% a 18% se constata irregularidade. Isso é um ralo extraordinário que existia no sistema previdenciário", acrescentou Marinho.

A gratificação a servidores e peritos médicos, prevista na lei, ainda depende da aprovação de dois projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, que abrem crédito suplementar para custear o pente-fino.

Segundo Rogério Marinho, os projetos devem ser Passou a ser proibida ainda a acumulação do votados na Comissão Mista de Orçamento na auxílio-reclusão com outros benefícios.

semana que vem e a expectativa é que sejam O INSS deverá celebrar convênios com órgãos votados em sessão no Congresso Nacional antes responsáveis pelo sistema penitenciário. A ideia é do recesso parlamentar, em julho. evitar a concessão indevida de auxílio-reclusão a

Após a cerimônia de sanção da lei, o presidente Jair pessoas fictícias ou a quem não esteja cumprindo Bolsonaro afirmou a jornalistas que é melhor pena.

combater fraudes do que aumentar impostos. "No **Pensão por morte**

BPC tem fraude, no Bolsa Família tem fraude. A nova lei passou a exigir prova documental para a Lamentavelmente, é um país que se acostumou comprovação de relações de união estável ou de com a fraude. Estamos buscando um ponto de dependência econômica, que dão direito à pensão inflexão e mostrar para a população que, um vez por morte. Atualmente, a Justiça reconhece faltando recursos, a primeira ação nossa é relações desse tipo com base apenas em prova combater a fraude e não aumentar imposto ou seja testemunhal. Para o recebimento desde a data do lá o que for", disse. óbito, filhos menores de 16 anos precisarão

Entenda as principais mudanças promovidas pela requerer o benefício em até 180 dias após o lei de combate a fraudes em benefícios falecimento do segurado. Pela regra em vigor, esse previdenciários: prazo não existe para menores de 16 anos.

Auxílio-reclusão

O benefício, que é pago a dependentes de presos, duplicidade, nos casos em que a Justiça como filhos, enteados, cônjuges, pais e irmãos, reconheça um novo dependente, como filho ou passou a ter carência (prazo mínimo) de 24 cônjuge. Pela legislação atual, se uma relação de contribuições para ser requerido. Antes, bastava dependência é reconhecida, esse novo dependente que o segurado tenha feito uma única contribuição recebe o benefício de forma retroativa, sem que ao INSS, antes de ser preso, para que o benefício haja desconto ou devolução de valores por parte pudesse ser concedido aos dependentes. Além dos demais beneficiários. A partir de agora, assim disso, o benefício só será concedido a dependentes que a ação judicial de reconhecimento de de presos em regime fechado, e não mais no paternidade ou condição de companheiro for semiaberto, como ocorria até então. Pela lei, a ajuizada, parte do benefício ficará retida até o comprovação de baixa renda levará em conta a julgamento final da ação, de modo a cobrir a média dos 12 últimos salários do segurado e não eventual despesa do INSS com pagamentos em apenas a do último mês antes da prisão, o que deve duplicidade. Esses ajustes valerão também para o alterar o valor do benefício pago. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União.

Aposentadoria rural

A lei prevê a criação, pelos Ministérios da Economia e da Agricultura, em parceria com órgãos federais, estaduais e municipais, de um cadastro de

segurados especiais, que inclui quem tem direito à aposentadoria rural. Esse documento é o que vai alimentar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que passará a ser a única forma de comprovar o tempo de trabalho rural sem contribuição a partir de 2020.

Para o período anterior a 2020, a forma de comprovação passa a ser uma autodeclaração do trabalhador rural, homologada pelas entidades do Programa Nacional de Assistência Técnica e Agrária (Pronater), ligado ao Ministério da Agricultura. A autodeclaração homologada será analisada pelo INSS que, em caso de irregularidade, poderá exigir outros documentos previstos em lei. A autodeclaração homologada pelas entidades do Pronater substitui a atual declaração dos sindicatos de trabalhadores rurais.

Combate a irregularidades

A nova lei criou o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade (Programa Especial) e o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (Programa de Revisão). O Programa Especial terá como foco a análise de benefícios com indícios de irregularidade. Esse trabalho será realizado por técnicos e analistas do INSS. Instituiu-se uma gratificação de R\$ 57,50, por servidor, para cada processo concluído. Atualmente, há 3 milhões de processos pendentes.

Ato do presidente do INSS fixará os parâmetros de atuação, inclusive as metas de aumento de produtividade, para participar do Programa Especial.

Peritos médicos federais serão responsáveis pela execução do Programa de Revisão, destinado aos benefícios por incapacidade sem perícia médica há mais de seis meses e que não tenham data de cessação (encerramento) estipulada ou indicação de reabilitação profissional. Também serão alvo da

revisão os mais de 2,5 milhões de benefícios de prestação continuada (BPC) sem avaliação pericial há mais de dois anos. A cada perícia realizada dentro do Programa de Revisão, será paga uma gratificação no valor de R\$ 61,72 ao perito médico. O Programa inclui outros benefícios de natureza previdenciária, assistencial, trabalhista ou tributária. O Programa Especial e o Programa de Revisão são as ações com maior impacto fiscal na economia de R\$ 9,8 bilhões previstas pela lei.

O governo também vai promover a revisão de afastamentos e aposentadorias de servidores públicos. Em outra frente, a isenção tributária concedida a portadores de doenças graves passará a ter controle mais rigoroso. Atualmente, a comprovação é feita, exclusivamente, com base em análise documental, que agora incluirá a exigência de perícia médica. Para atender a nova demanda de perícias médicas em diversas áreas da administração pública federal, a lei criou a carreira de Perito Médico Federal, vinculada à Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

A nova carreira será formada por peritos médicos previdenciários que atualmente compõem o quadro do INSS.

Os bancos agora estão obrigados a devolver valores referentes a benefícios depositados após o óbito do beneficiário. Os cartórios de registro também deverão informar, em até 24 horas, a expedição de uma certidão de óbito. Antes, esse prazo era de até 60 dias, o que fazia com que aposentadoria de uma pessoa falecida continuasse sendo paga.

Fonte: Agência Brasil



Senado contraria Bolsonaro e derruba decreto das armas

Apesar da pressão direta do presidente Jair Bolsonaro, que chegou a contatar vários parlamentares, e da força - e eventuais ameaças - Gama (CID-MA). "No meu celular, mandaram das redes sociais bolsonaristas, o Senado impôs ao governo sua derrota mais significativa até agora ao votar majoritariamente pela derrubada do decreto presidencial que alterou as regras de uso de armas e de munições, facilitando o porte. Foram 47 votos a 28 para sustar os efeitos da medida, que segue agora para votação na Câmara. O presidente, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) já adiantou que considera "frágil a defesa" do governo à proposta. Maia, assim como fez a maioria do Senado, avalia que Bolsonaro extrapolou suas atribuições ao editar o decreto e que a mudança deveria ser proposta por projeto de lei. No Palácio do Planalto, o presidente disse que tem plano B, mas garantiu que vai atuar para que o cidadão não tenha dificuldades para ter arma em casa. "Olha só, a Polícia Federal está sob meu comando e no Brasil o grande 'reclamo' do pessoal do passado era que a PF, na questão de efetiva necessidade, tinha dificuldade", disse. "Isso vai ser atenuado, porque vou determinar ao ministro [da Justiça] Sérgio Moro, que tem a PF abaixo dele, para a gente... não é questão de driblar, é não dificultar quem quer por ventura ter arma em casa", completou. Mais cedo, Bolsonaro havia dito que respeitaria a decisão do legislativo, pois é um "democrata", e não um "ditador". No plenário, vários senadores relataram ameaças recebidas por se posicionarem contra o decreto. "Falaram que minha casa poderia ser arrombada e uma bala colocada nos meus familiares.

Apesar da pressão direta do presidente Jair Bolsonaro, que chegou a contatar vários parlamentares, e da força - e eventuais ameaças - Gama (CID-MA). "No meu celular, mandaram das redes sociais bolsonaristas, o Senado impôs ao governo sua derrota mais significativa até agora ao votar majoritariamente pela derrubada do decreto presidencial que alterou as regras de uso de armas e de munições, facilitando o porte. Foram 47 votos a 28 para sustar os efeitos da medida, que segue agora para votação na Câmara. O presidente, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) já adiantou que considera "frágil a defesa" do governo à proposta. Maia, assim como fez a maioria do Senado, avalia que Bolsonaro extrapolou suas atribuições ao editar o decreto e que a mudança deveria ser proposta por projeto de lei. No Palácio do Planalto, o presidente disse que tem plano B, mas garantiu que vai atuar para que o cidadão não tenha dificuldades para ter arma em casa. "Olha só, a Polícia Federal está sob meu comando e no Brasil o grande 'reclamo' do pessoal do passado era que a PF, na questão de efetiva necessidade, tinha dificuldade", disse. "Isso vai ser atenuado, porque vou determinar ao ministro [da Justiça] Sérgio Moro, que tem a PF abaixo dele, para a gente... não é questão de driblar, é não dificultar quem quer por ventura ter arma em casa", completou. Mais cedo, Bolsonaro havia dito que respeitaria a decisão do legislativo, pois é um "democrata", e não um "ditador". No plenário, vários senadores relataram ameaças recebidas por se posicionarem contra o decreto. "Falaram que minha casa poderia ser arrombada e uma bala colocada nos meus familiares.

A base bolsonarista favorável ao decreto, que falhou em convencer a maioria, foi criticada pelos senadores pela postura considerada arrogante. Aos gritos, o líder do PSL, Major Olímpio (SP) tentou intimidar os pares. "O bandido vai continuar barbarizando e os senhores [senadores] vão tirar do povo a esperança de cada um se defender". Alessandro Vieira (CIDSE), que disse ter votado em Bolsonaro no segundo turno da eleição, rebateu. "Essa sua fatura eu não assino, Major. Não estou do lado do bandido, nenhum dos nossos colegas está. Você está jogando para a plateia". Otto Alencar (PSD-BA), usou a ironia para criticar a pressão virtual. "Os robôs do Major Olímpio cometem muito erro de português e escrevem muito palavrão. Major, bota seus robôs na escola". Relator da proposta na CCJ, o senador Marcos Val (CID-ES) tentou orientar os colegas a falarem com um policial da Swat, que estava presente na sessão.

"Queria marcar a presença aqui de um policial da Na ocasião, 63,94% votaram contra a proibição da Swat de Dallas, o Jason Perez, que é americano. comercialização, segundo dados do Tribunal Jason, put your hands up [em inglês, levante as Superiores Eleitorais (TSE). mãos]". Depois, considerou as falas dos outros Ao ser contestado por parlamentares da oposição, senadores "achismo". "Poucas pessoas aqui têm que destacaram que um levantamento do experiência na área da segurança pública". Datafolha, publicado em abril, mostrou que apenas

A iniciativa foi ironizada pelo senador Renan 34% das pessoas acredita que a posse de armas Calheiros (MDB-AL). "Eu nunca vi um lobby tão deve ser um direito, enquanto 64% defendem a explícito como esse na história deste Senado", proibição da posse de armas, Onyx disse: "Se a disse. A senadora Kátia Abreu (PDT-TO) gente fosse atrás do Datafolha, o [Fernando] complementou. "O lobby aqui não é autorizado. No Haddad era presidente. Essas pesquisas, para mim, não valem nada", atacou.

Filho do presidente, Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) defendeu que hoje o critério de porte hoje é aleatório. "Sabem como é hoje? Um delegado da Polícia Federal olha para você e diz se você pode ou não comprar uma arma. O decreto não trata e nem concede porte de arma para ninguém. Isso é uma falácia. Trata apenas de um dos vários itens para que o cidadão possa ter acesso ao porte". O ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, defendeu o decreto de armas como "um sagrado direito de qualquer ser humano". "Armas não matam. O que matam são as pessoas. Deixa ela quietinha no armário que não acontece nada. Nós estamos tratando do direito individual e do livre arbítrio. Simples assim".

Onyx apontou que a iniciativa foi uma resposta do presidente Jair Bolsonaro aos números do referendo sobre comercialização de armas de fogo e munição no país, de 2005. O ministro atacou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, segundo ele, "desrespeitou" a decisão da população.

Fonte: Valor

Mercado aguarda sinais do Copom sobre rumo da Selic

Com a intensificação das apostas no cenário de corte de juros por parte dos investidores no último mês, o mercado espera que o Comitê de Política Monetária (Copom) dê os primeiros sinais de que essa possibilidade está sendo considerada. De acordo com analistas consultados pelo Valor, esses sinais podem ser vistos no menor otimismo com a atividade econômica, na atualização das projeções de inflação e, principalmente, na reavaliação do balanço de riscos.

Hoje, Copom anuncia sua decisão de política monetária e a expectativa dos analistas é que a Selic seja mantida em 6,5%.

Para o fim do ano, por outro lado, a maior parte do mercado já defende o corte na taxa. Ontem, num sinal bastante representativo do consenso no mercado, o comitê da Anbima revisou o cenário pela primeira vez no ano e agora passa a ver queda da Selic, a 5,75% no fim de 2019. Esses são alguns dos principais pontos a serem acompanhados no comunicado do Copom de hoje.

Inflação abaixo das metas
Num possível sinal de que há espaço para acomodar mais estímulo, as novas estimativas de inflação do Copom devem ficar abaixo do centro das metas de 2019 e 2020, de 4,25% e 4%, respectivamente. No cenário de referência, que considera câmbio e juros constantes, o Itaú se dissipa, o BC pode mostrar uma visão menos otimista para a recuperação econômica e devem recuar de 4,3% a 4% em 2019 e de 4% a 3,8% em 2020. No cenário de mercado, a expectativa é que as projeções recuem de 4,1% a 3,9% e de 3,8% para 3,7%, na mesma base de comparação.

Um dos principais pontos a serem acompanhados pelo mercado vai ser a atualização do balanço de riscos. Atualmente, o balanço é definido pelo BC como simétrico, um meio caminho entre riscos de alta e de queda da inflação. Eventual atualização para assimétrico, com mais chances de queda de inflação, seria um sinal importante dos planos da autoridade monetária para a Selic nos próximos meses. Parte do mercado acredita que essa alteração pode ocorrer nessa decisão.

Outros afirmam que a mudança ainda depende de um avanço mais concreto da agenda de reformas.

Atividade econômica

A leitura do BC para a atividade será importante para medir a disposição da autarquia em reduzir ou não o juro em 2019. Desde a última decisão do Copom, foi divulgado o PIB do primeiro trimestre, com recuo de 0,2%, assim como outros dados de atividade que confirmaram que o quadro de fraqueza segue. Embora a necessidade de mais tempo para medir de ver a influência de choques recentes nos preços menos otimista para a recuperação econômica e aberto. Esse cenário pode sugerir a necessidade de mais estímulos.

Desde a última decisão do Copom, foi divulgado o PIB do primeiro trimestre, com recuo de 0,2%, assim como outros dados de atividade que confirmaram que o quadro de fraqueza segue. Embora a necessidade de mais tempo para medir de ver a influência de choques recentes nos preços menos otimista para a recuperação econômica e aberto. Esse cenário pode sugerir a necessidade de mais estímulos.

Inflação abaixo das metas

Num possível sinal de que há espaço para acomodar mais estímulo, as novas estimativas de inflação do Copom devem ficar abaixo do centro das metas de 2019 e 2020, de 4,25% e 4%, respectivamente. No cenário de referência, que considera câmbio e juros constantes, o Itaú se dissipa, o BC pode mostrar uma visão menos otimista para a recuperação econômica e devem recuar de 4,3% a 4% em 2019 e de 4% a 3,8% em 2020. No cenário de mercado, a expectativa é que as projeções recuem de 4,1% a 3,9% e de 3,8% para 3,7%, na mesma base de comparação.

Agenda de reformas

Um dos pontos que ainda evitam uma aposta mais contundente na flexibilização monetária é a incerteza em torno da reforma da Previdência. Nas últimas semanas, porém, a perspectiva de aprovação da medida no Congresso tem angariado mais confiança entre os agentes. Ainda assim, o Copom deve reiterar que uma frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar os prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária.

Cenário externo

Analistas consideram também que a percepção do Copom sobre o ambiente externo deve passar por ajustes, principalmente por causa da perspectiva de juros mais baixos lá fora. Os dirigentes do Federal Reserve, o banco central americano, têm reconhecido a possibilidade de flexibilização monetária para sustentar a recuperação da atividade. E ontem foi a vez de o presidente do Banco Central Europeu (BCE), Mario Draghi, afirmar que, sem avanço da inflação na zona do euro, estímulos adicionais serão necessários. Para além das economias desenvolvidas, autoridades monetárias de alguns emergentes já adotaram juros mais baixos. Com isso, o dólar tem perdido força contra as moedas globais, inclusive o real, o que alivia a pressão sobre a inflação no Brasil.

Fonte: Valor



Devolução de recursos ao Tesouro deve ganhar rapidez com novo presidente

A devolução de recursos do BNDES ao Tesouro Nesse sentido, é importante lembrar que uma das grandes tarefas do novo executivo do banco de banco deve conseguir cumprir mais rapidamente, fomento é acelerar o programa de privatizações, na avaliação de uma fonte do governo feita para o tanto pela via de venda de ativos do BNDESPar Valor. como na colaboração para estruturar as operações

Na visão desse interlocutor, a chamada "abertura do governo de forma mais célere.

da caixa-preta" do banco parece uma tarefa que Nesse sentido, uma fonte explica que ele terá que será tentada, mas com poucas chances de se ser habilidoso em articular com os funcionários e concretizar em algo relevante, uma vez que os outros órgãos de controle do Estado. Seu dados mais importantes sobre empréstimos antecessor, Joaquim Levy, não avançou no ritmo internacionais a países como Cuba e Venezuela já desejado nesse campo e tampouco no retorno de teriam se tornado públicos. Outra fonte é taxativa: recursos ao Tesouro. Por isso, sofria críticas de "Não existe caixa-preta, está tudo no site do banco". setores do governo que foram minando sua Montezano precisa ser aprovado pelo conselho do situação. Como Levy já tinha certa desconfiança banco para assumir o cargo para o qual foi por parte do presidente Jair Bolsonaro, devido ao indicado, o que não deve encontrar dificuldades fato de ter trabalhado em governos do PT, a fritura porque o controle da instituição é da União. terminou em uma traumática demissão após as

O que ele deve esperar é encontrar pela frente uma declarações do mandatário no sábado.

máquina de resistência na instituição federal de Outra fonte do governo rejeita a tese de que a fomento. E fazer esse corpo de servidores trabalhar queda de Levy foi articulada pelo time de Salim a seu favor e na direção desejada pelo governo é Mattar, que indicou Montezano (que era seu seu grande desafio para ter o desempenho que o adjunto), que teria maior influência sobre o banco e governo espera. um trabalho mais próximo por conta das

A mesma fonte lembra que a dificuldade em lidar privatizações. "O grande autor da saída do Levy foi com o funcionalismo do banco foi um dos fatores o próprio Levy", defende esse interlocutor, que derrubaram, por exemplo, Maria Silvia Bastos destacando, porém, que uma marca dessa nova Marques, a primeira a presidir o banco no governo gestão do banco deverá ser a proximidade de Michel Temer. Também complicou em alguns Montezano com Mattar.

momentos a vida de Joaquim Levy, apesar de, Dentro da ideia de se redimensionar o banco, segundo outra fonte, este ter deixado o banco reduzindo-o e retirando-o da disputa com o setor agradecendo especificamente ao corpo de privado, uma fonte destaca a experiência do novo servidores da instituição porque o relacionamento titular do BNDES em captações internacionais, um não chegou a ter um forte desgaste. caminho que pode ser trilhado com mais

Outro interlocutor reconhece a dificuldade de se frequência pelo banco.

domar o quadro de técnicos do BNDES.

Fonte: Valor



Deputados debatem relatório sobre reforma da Previdência por 12 horas

Comissão especial da Câmara teve 63 parlamentares discursando

Deputados se alternaram por 12 horas, nesta terça-feira (18), para debater a favor e contra o relatório da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 6/19) que altera regras de aposentadoria no país, apresentado pelo deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) na semana passada. No primeiro dia de debates, 63 deputados discursaram.

Ao todo, 155 deputados estão inscritos para falar, 92 contrários e 63 a favor. Muitos deputados favoráveis abriram mão de falar para reduzir o tempo do debate, que pode durar cerca de três dias. A previsão do presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), é que o texto possa ser votado na comissão especial no dia 26. No entanto, o relator da proposta admite que a votação ainda pode demorar mais.

Com a atividade parlamentar do plenário da Câmara cancelada em função do debate sobre a reforma da Previdência, as discussões seguiram sem interrupção na comissão. Inicialmente, os trabalhos seriam interrompidos para que os deputados pudessem participar das votações da Casa.

No início das discussões, o deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) admitiu que pode apresentar um voto complementar com mudanças na proposta após o fim dos debates. Ele disse que as discussões servem de base para ajustes no relatório. "Há possibilidade de o relator fazer um voto complementar após as discussões. Eu nunca tive a pretensão de que o relatório fosse um decreto. Ele está sujeito a alterações. Estou aqui para ouvir, para melhorar ainda mais o relatório", disse.

Oposição

Cinco partidos de oposição (PDT, PSB, PT, PSOL e PCdoB) anunciaram nesta tarde uma atuação conjunta contra a reforma, como obstrução na votação do texto e apresentação de destaques para alterar diversos pontos da proposta.

Em documento, os partidos consideram que tanto a reforma da Previdência encaminhada pelo governo, quanto o relatório apresentado pelo deputado Samuel Moreira atacam direitos dos mais pobres. "Consideramos que a proposta apresentada pelo relator da Comissão Especial, deputado Samuel Moreira, continua transferindo para os mais pobres e os para trabalhadores o ônus da crise econômica e os problemas do sistema de Previdência, que devem ser enfrentados com combate a privilégios, retomada da atividade econômica e realização de uma profunda reforma tributária", diz o documento.

Debates

Pelo acordo fechado entre o presidente da comissão, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), e os líderes de partidos da oposição, para que não haja obstrução na fase de discussão, todos os deputados, membros ou não do colegiado, poderão se manifestar. Eles terão discurso garantido, desde que estejam presentes no momento em que forem chamados. Os membros da comissão têm até 15 minutos para discursar sobre o tema. Os parlamentares que não são membros dispõem de 10 minutos. Com tantos inscritos, a expectativa é que o debate dure pelo menos três dias. O presidente da comissão especial espera que os parlamentares governistas tenham "bom senso" e não utilizem o tempo total a

Fonte: Agência Brasil



<http://www.gcnlaw.com.br/>

INSS diz que 19 serviços serão digitalizados em junho

Os beneficiários do INSS poderão pedir aposentadoria por tempo de serviço e outros benefícios pela internet ou aplicativo a partir desta quarta-feira, 19. O secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, destacou que as pessoas não precisarão mais ir a agências do INSS, o que representa uma economia para o governo e para os cidadãos.

Segundo o presidente do INSS, Renato Vieira, também estão previstas a possibilidade, ainda em junho, de pedir pensão por morte, tanto rural quanto urbana, e Benefício de Prestação Continuada a idosos e pessoas com deficiência. No total, 19 serviços serão digitais em junho e outros 28 a partir de julho, entre eles seguro defeso e marcação de perícia hospitalar e domiciliar.

Marinho participou da cerimônia de sanção da Lei de Combate a Fraudes. Ele comentou alguns pontos, como mudanças no cadastro de atividade rural, que passará a ser autodeclarada até 2023 e, a partir de 2023, a comprovação do tempo de serviço será pelo cadastro nacional do INSS.

Fonte: DCI